

## **3º Relatório de Resultados**

### **Período Avaliatório**

01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

## **1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Resultados visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Termo de Parceria nº 054/2023, no período de 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, com o objetivo de verificar se os resultados pactuados para o período foram alcançados.

Em atendimento ao artigo 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e do artigo 48 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, será apresentado, neste relatório, o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para todos os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Serão apresentados, ainda, os comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da Oscip.

## 2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

### QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados		
			3º Período Avaliatório 01/07/2024 a 30/09/2024			
1	PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	1.1	Percentual acumulado de instrumentos de coleta de dados aplicados conforme definido no projeto de pesquisa	10	-	-
2	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.1	Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação.	10	75	102
		2.2	Percentual de cursistas concluintes em relação aos inscritos na(s) qualificação(ões)	10	-	-
		2.3	Percentual de satisfação dos participantes do(s) curso(s) de Qualificação Profissional - Paradesporto Educacional	10	-	-
3	POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE	3.1	Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência	10	100%	100%
		3.2	Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados	10	100%	100%
		3.3	Percentual de projetos pedagógicos analisados	10	100%	100%
		3.4	Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados	10	100%	100%
		3.5	Percentual de frequência dos educandos analisado	10	80%	87,92%

		3.6	Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados	<b>10</b>	100%	100%
--	--	-----	---	-----------	------	------

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

<b>Área Temática</b>	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
<b>Indicador</b>	2.1 Número acumulado de divulgações realizadas em sites, redes sociais, cadernos ou veículos impressos e outros meios de comunicação
<b>Meta</b>	75
<b>Resultado</b>	102

Para este indicador, considerando as divulgações em mídias sociais da AM Paradesporto, como o site e o Instagram, voltadas especificamente para publicações sobre o curso do Paradesporto Educacional, estavam previstas 75 publicações. Foram realizadas 102 publicações, sobre a divulgação e conteúdo do primeiro curso referente ao programa de trabalho do Termo de Parceria n° 054/2023.

As publicações contabilizadas são referentes às do site da AM Paradesporto, Instagram da AM Paradesporto e no Instagram do Termo de Parceria, Esporte e Ciência. Destaca-se que o documento comprobatório das publicações, com a imagem, data e hora, está disponível no drive compartilhado com a SEDESE.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.1 Percentual de gestores(as) municipais capacitados para a implementação do núcleo esportivo de referência
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Após a formalização do convênio entre a SEDESE e o município, a realização do repasse de recursos e a indicação do(a) gestor(a) responsável pelo núcleo do Programa Geração Esporte naquele município, a Oscip deverá realizar uma capacitação virtual com os(as) gestores(as) municipais a fim de fornecer a orientação necessária para o início do processo de inscrição dos educandos e seleção da equipe profissional.

No 3° PA, apenas 02 municípios indicaram o gestor, após formalização do convênio, sendo: Riacho dos Machados e Alpinópolis. Além disso, houve troca de gestor no núcleo de Ladainha, sendo realizadas o total de 03 orientações de gestor.

	<b>Nome Completo do(a) gestor(a)</b>	<b>Município</b>	<b>Data da Realização</b>
1	Cláudio Silvio Pereira	Riacho dos Machados	03/07/2024
2	Mauricio Alves de Assis	Alpinópolis	17/07/2024
3	Gislene Alves de Assis	Ladainha	31/07/2024

Vale ressaltar que a planilha com as informações da lista de presença da orientação de gestor e dos contatos dos gestores, estão disponíveis no drive compartilhado com a SEDESE.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.2 Percentual dos núcleos esportivos de referência capacitados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Depois de realizada a capacitação inicial, prevista no Indicador 3.1, a Oscip deverá promover nova capacitação virtual voltada para os(as) gestores(as) municipais, professores(as) e monitores(as) dos núcleos esportivos de referência.

17 municípios conseguiram contratar profissionais para iniciar as atividades no Programa Geração Esporte: Igarapé, Santa Maria de Itabira, Sardoá, Vieiras, Conceição de Ipanema, Águas Formosas, Engenheiro Caldas, Durandé, Malacacheta, Couto de Magalhães de Minas, Araçuaí, Conselheiro Pena, Baependi, Faria Lemos, Itaguara, Inconfidentes, Pingo D'Água. Para todos os núcleos supracitados, foram realizadas as capacitações de núcleo conforme tabela a seguir.

Além destes 17 municípios, vale ressaltar, houve troca de profissionais (professor e/ou monitor) em 05 núcleos: Ladainha, Santa Rita de Minas, Engenheiro Caldas, Chapada do Norte e Miradouro. Sendo assim, foram realizadas capacitações de núcleo adicionais com os novos profissionais contratados.

	<b>Núcleo (Município)</b>	<b>Data da realização</b>
01	Pingo D'água	03/07/2024
02	Baependi	03/07/2024
03	Faria Lemos	03/07/2024
04	Couto de Magalhães de Minas	03/07/2024
05	Conselheiro Pena	05/07/2024
06	Araçuaí	05/07/2024
07	Águas Formosas	05/07/2024
08	Sardoá	08/07/2024
09	Vieiras	08/07/2024
10	Igarapé	08/07/2024
11	Santa Maria de Itabira	08/07/2024
12	Durandé	09/07/2024
13	Itaguara	09/07/2024
14	Engenheiro Caldas (primeira capacitação)	09/07/2024
15	Inconfidentes	17/07/2024
16	Conceição de Ipanema	22/07/2024
17	Malacacheta	25/07/2024
18	Ladainha (troca de profissional)	31/07/2024
19	Santa Rita de Minas (troca de profissional)	12/08/2024
20	Engenheiro Caldas (troca de profissional)	12/08/2024
21	Miradouro (troca de profissional)	13/08/2024
22	Chapada do Norte (troca de profissional)	22/08/2024

Como fonte de comprovação, a planilha com as informações da lista de presença e com os dados dos profissionais contratados, estão no drive compartilhado com a SEDESE.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.3 Percentual de projetos pedagógicos analisados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Os projetos pedagógicos consistem no planejamento de todas as ações, contendo descrições das atividades a serem realizadas em cada núcleo esportivo de referência do Programa Geração Esporte. Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual de projetos pedagógicos recebidos, analisados e aprovados pela Oscip em relação ao total de projetos encaminhados pelos núcleos esportivos no período via sistema de eventos.

Foram encaminhados 23 projetos pedagógicos, sendo que todos foram analisados e aprovados pela equipe técnica de assistentes técnicos da AM Paradesporto, dos seguintes núcleos: União de Minas, Igarapé, Vieiras, Sardoá, Santa Maria de Itabira, Joaquim Felício, Águas Formosas, Durandé, Engenheiro Caldas, Faria Lemos, Couto de Magalhães de Minas, Conselheiro Pena, Baependi, Araçuaí, Pingo D'água, Inconfidentes, Itaguara, Conceição de Ipanema, São Geraldo, Malacacheta, Fervedouro (2º ano de convênio), Paula Cândido e São José do Divino.

Vale ressaltar que, o projeto pedagógico de Fervedouro foi analisado e aprovado referente ao 2º ano de convênio; Paula Cândido e São José do Divino, enviaram os projetos pedagógicos na última semana do mês de Junho, tendo a aprovação somente no mês de Agosto, após longas solicitações de ajustes, sendo compatível com o 3º período avaliatório.

Os projetos pedagógicos elaborados pelos núcleos, planilha de análise e prints de comprovação do envio do e-mail de aprovação, estão disponíveis na pasta do referido período avaliatório no drive compartilhado com a SEDESE.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.4 Percentual de relatórios trimestrais de atividades analisados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

Trimestralmente, os núcleos esportivos municipais de referência devem encaminhar à Oscip, relatório de execução das atividades do período para acompanhamento e repasse de informações estruturadas à SEDESE. Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual de relatórios trimestrais de atividades recebidos, analisados e aprovados pela Oscip em relação ao total de relatórios encaminhados pelos núcleos esportivos no período via sistema de eventos.

Foram entregues 30 relatórios trimestrais, analisados e aprovados pela equipe técnica de assistentes técnicos da AM Paradesporto dos seguintes núcleos: Comercinho, Joáima, Chapada do Norte, Gonzaga, Ponto dos Volantes, São Miguel do Anta, Bonito de Minas, Poté, Miradouro, Fervedouro, Senhora do Porto, Itinga, Ladainha, Padre Paraíso, Santa Rita de Minas, São Geraldo da Piedade, Turmalina, Veredinha, Eugenópolis, Casa Grande, Frei Gaspar, Itaipé, Coimbra, Crisolita, Arceburgo, Carai, Alvarenga, São Geraldo, Rosário da Limeira e São Sebastião do Maranhão.

O Relatório trimestral elaborado pelo núcleo, assim como a planilha de análise de documento e os prints de aprovação pela AM Paradesporto, estão disponíveis na pasta do referido período avaliatório no drive compartilhado com a SEDESE.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.5 Percentual de frequência dos educandos analisado
<b>Meta</b>	80%
<b>Resultado</b>	87,92%

Dentre as atribuições do(a) professor(a) de educação física em atividade nos núcleos esportivos, está o preenchimento e encaminhamento de documento ou submissão no sistema de gerenciamento do Geração Esporte, das listas de frequência dos núcleos, sendo de responsabilidade da Oscip realizar o recebimento e a conferência das referidas listas, bem como acompanhar os núcleos que não conseguirem atingir 80% de frequência mensal.

Esse indicador tem como objetivo mensurar o percentual da frequência e adesão dos educandos às atividades esportivas realizadas nos núcleos. Foram recebidas e analisadas 114 listas de presenças, onde no mês de julho foram recebidas 30 listas, agosto 37 e setembro 47, totalizando 114 listas de frequência. Vale ressaltar que as listas recebidas, são referentes ao registro de frequência do mês anterior ao recebido.

Dos 47 núcleos ativos em monitoramento pela equipe técnica da AM Paradesporto, 11 núcleos não conseguiram atingir a frequência média mensal de 80%:

Núcleo (Município)		Mês	% de frequência mensal (média)	Justificativa
01	Arceburgo	Junho	75%	Iniciou as aulas no mês de junho, tendo ausências e baixo número de educandos.
		Julho	78%	Iniciou as aulas no mês de junho, tendo ausências e baixo número de educandos.
02	Bonito de Minas	Julho	62%	Iniciou as aulas no mês de julho, tendo ausências e baixo número de educandos/dias.
		Agosto	76%	Iniciou as aulas no mês de julho, tendo ausências e não atingiu o número de educandos.
03	Carai	Julho	77%	Iniciou as aulas no mês de julho, tendo ausências e baixo número de educandos/dias.



04	Fervedouro	Julho	79%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
05	Itaguara	Agosto	66%	Iniciou as aulas no mês de agosto, tendo ausências e baixo número de educandos/dias.
07	Joaquim Felício	Julho	70%	Iniciou as aulas no mês de julho, tendo ausências e baixo número de educandos/dias.
		Agosto	75%	Iniciou as aulas no mês de julho, tendo ausências e baixo número de educandos.
08	Ladainha	Julho	56%	Ausência de educandos no núcleo, devido ao recesso escolar.
09	Medina	Julho	78%	Iniciou as aulas no mês de julho, tendo ausências e baixo número de educandos/dias.
		Agosto	53%	Alguns educandos só conseguem participar das aulas 1x na semana, devido ao período de aula integral.
10	São José do Divino	Agosto	58%	Iniciou as aulas no final do mês de agosto, tendo ausências e não atingiu o número de educandos.
11	São Geraldo da Piedade	Julho	0%	Período de férias do professor e participação no JEMG.
		Agosto	0%	Atividades paralisadas, contratação de um novo professor.

As listas de frequência enviadas pelos núcleos, estão arquivadas no drive compartilhado com a SEDESE, assim como a planilha de análise do documento e a planilha com o registro da média de frequência percentual de cada núcleo.

<b>Área Temática</b>	3. POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE
<b>Indicador</b>	3.6 Percentual de relatórios de eventos semestrais analisados
<b>Meta</b>	100%
<b>Resultado</b>	100%

O Relatório de Evento Semestral (RES) é referente a realização de 01 (um) evento esportivo, cultural ou de lazer, preferencialmente no fim de cada semestre, nos núcleos do Programa Geração Esporte. O RES deverá ser enviado em até 15 dias após a execução do evento.

No 3º período avaliatório, a AM Paradesporto recebeu, analisou e aprovou 08 RES, dos seguintes núcleos: Itinga, Ladainha, Santa Rita de Minas, São Geraldo da Piedade, Chapada do Norte, Ponto dos Volantes, Gonzaga e Joáima. A planilha de análise do documento, bem como os documentos dos RES e os prints de aprovação, estão arquivados no drive compartilhado com a SEDESE.

### 3 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

QUADRO 2 – COMPARATIVO ENTRE OS PRODUTOS PREVISTOS E REALIZADOS

Área Temática	Produto	Peso (%)	Término Previsto	Término Realizado	Status
2 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBREESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL	2.3 Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto	10	30/08/2024	17/09/2024	2- Plenamente executado com atraso

### 3.1 – Detalhamento da realização dos produtos

<b>Área Temática</b>	2. CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SOBRE ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL
<b>Produto</b>	2.3 Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto
<b>Previsão de Término</b>	30/08/2024
<b>Término Realizado</b>	17/09/2024
<b>Status</b>	2- Plenamente executado com atraso

O curso piloto intitulado “Práticas Corporais para Pessoas com deficiência na escola: Direitos e Possibilidades” foi publicado na plataforma do Observatório do Esporte no dia 19/08/2024, onde, deveria ter sido publicado no mês de julho e alcançado o público-alvo de 45 concluintes até 30/08.

Destaca-se que, com o atraso da entrega do produto 2.2 Conteúdo do(s) curso de qualificação(s) disponibilizado no 2º período avaliatório, a realização do produto 2.3, sofreu o atraso de 17 dias, tendo a sua entrega no dia 17/09/2024.

Segundo o termo de referência, na aplicação do curso piloto, estava previsto atingir 45 participantes concluintes, onde obteve-se 100% da meta de concluintes no dia 17/09/2024.

As alterações do curso piloto serão realizadas no 4º período avaliatório, assim como a disponibilização do curso final.

#### **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Durante a execução do 3º Período Avaliatório, foi publicado o Termo Aditivo com alterações nos indicadores da área temática 03 - POTENCIALIZAÇÃO ESPORTE EDUCACIONAL - ACOMPANHAMENTO PROGRAMA GERAÇÃO ESPORTE, o que possibilitou o melhor entendimento e acompanhamento dos núcleos, frente aos indicadores desta área temática, seguindo o programa de trabalho do referido Termo de Parceria.

Apesar do produto 2.3 Aplicação do(s) curso(s) na turma piloto ter sido executado com atraso, consideramos o retorno dos participantes concluintes no curso, extremamente positivo e com riqueza de detalhes, pensando nas alterações do curso para a versão final.

Destacamos o engajamento das mídias sociais da AM Paradesporto, auxiliando na divulgação e no alcance das metas em relação a visibilidade do Termo de Parceria (Esporte e Ciência).

Todos os documentos citados no relatório de resultados, está disponível na nuvem de armazenamento da AM Paradesporto, compartilhada com a SEDESE.

Para o próximo período avaliatório, a AM Paradesporto junto à SEDESE, irá organizar as informações do conteúdo do curso para a disponibilização da versão final, além de viabilizar a etapa da coleta de dados da primeira pesquisa científica, referente a área temática 01 - PESQUISAS - ESPORTE E PARADESPORTO EDUCACIONAL.

## 5 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.335.005/0001-57  
Certidão nº: 53126563/2024  
Expedição: 02/08/2024, às 17:03:56  
Validade: 29/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.335.005/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos



**Certificado de Regularidade do FGTS**  
**- CRF**

**Inscrição:** 29.335.005/0001-57  
**Razão Social:** ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO AMPARADESPORTO  
**Endereço:** R ONZE DE NOVEMBRO 22 / ALPES / BELO HORIZONTE / MG / 30451-688

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2024 a 23/10/2024

**Certificação Número:** 202409242224981634009

Informação obtida em 09/10/2024 15:07:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO**  
**CNPJ: 29.335.005/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa,

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:33 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **C6A0,7A2B,E5A5,A159**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
02/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
31/10/2024

NOME: ASSOCIACAO MINEIRA DO PARADESPORTO - AMPARADESPORTO

CNPJ/CPF: 29,335,005/0001-57

LOGRADOURO: RUA ONZE DE NOVEMBRO

NÚMERO: 22

COMPLEMENTO:

BAIRRO: ALPES

CEP: 30451688

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43,981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.





**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **AHJIEJKPK**

Certidão nº **28.823.176** Exercício: **2024**

Emissão em: **09/10/2024**

Requerimento em: **15:08:48**

Validade: **08/11/2024**

Nome: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO PARADESPORTO**

CNPJ: **29.335.005.0001.57**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://endonline.siatu.pbh.gov.br>

## **DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE DA Oscip**

Declaro, para todos os fins, que são verídicas todas as informações contidas neste Relatório de Resultados. Acrescento, ainda, que as fontes de comprovação dos indicadores e produtos estão organizadas e arquivadas junto a Associação Mineira do Paradesporto e podem ser consultadas a qualquer momento pela Comissão de Avaliação, por representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais ou representantes de órgãos de controle e auditoria do Governo do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de outubro de 2024.

---

Célia Procópio Duarte

Diretora-Presidente da AM Paradesporto